



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5055
NOVEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESAL CIVIL

ÓRGÃO AUTUADOR 26311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e incisos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Autos de Infração de Trânsito (AIT) que foram devolvidos pelo correio, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar o condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD INER	DATA INFR
AOE-3747	B440313148	518-51	22/08/2017
BNS-8705	B440315155	518-51	15/09/2017
CIO-0357	B440310295	763-31	04/08/2017
CTJ-4621	B440313349	518-51	24/08/2017
CVU-3456	B440306791	653-00	08/08/2017
DAL-9726	F450099513	746-30	19/08/2017
DHA-7157	B440304898	573-80	16/10/2017
DHR-7536	F450100359	745-50	31/08/2017
DHR-7536	B440313192	736-61	25/08/2017
DSQ-3505	B440316332	518-51	11/10/2017
DVU-0980	F450099039	745-50	12/08/2017
DZD-7806	F450099951	745-50	26/08/2017
EDH-0528	B440313700	518-51	13/09/2017
EGP-4135	F450103392	745-50	05/10/2017
EPD-2460	B440313702	554-12	02/09/2017
ERG-9824	F450102652	745-50	25/09/2017
ESC-2650	F450099450	745-50	18/08/2017

ESC-2759	B440313757	545-27	09/09/2017
FHT-0275	B440316346	763-31	11/10/2017
FHT-0275	F450098904	745-50	11/08/2017
FKE-8186	F450098559	745-50	06/08/2017
FKR-4210	B440313143	763-31	20/08/2017
FLO-0195	F450103020	745-50	30/09/2017
FNM-2246	B440311761	554-14	06/10/2017
FWR-8227	F450103614	745-50	08/10/2017
GFV-8659	F450101604	745-50	12/09/2017
GGL-2805	F450098026	745-50	29/07/2017
HAD-5413	F450103703	745-50	08/10/2017
HZY-0583	F450101066	745-50	07/09/2017
JMZ-9059	B440315552	518-51	29/09/2017
JMZ-9059	B440310964	763-31	19/09/2017
KDS-9595	F450098302	745-50	01/08/2017
QOB-7959	F450101226	746-30	09/09/2017
QHO-7139	F450101593	745-50	12/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESAL CIVIL

ÓRGÃO AUTUADOR 26311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e incisos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Autos de Infração de Trânsito (AIT) que foram devolvidos pelo correio, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para interpor recurso.

PLACA	AIT	COD INER	DATA INFR	VALOR
BBB-2297	B440312090	554-12	02/08/2017	156,18
CJO-0357	B440310295	763-31	04/08/2017	234,78
CIO-0357	F450094458	745-50	14/06/2017	104,13
CSI-4455	F450099287	745-50	15/08/2017	104,13
CYR-0355	B440309626	604-12	31/05/2017	156,18
CZC-9446	F450096899	745-50	13/07/2017	104,13
CZC-9446	F450096954	745-50	13/07/2017	104,13
DDT-8832	F450099076	745-50	13/08/2017	104,13
DDT-8832	B440291448	518-51	03/04/2017	156,18
DMD-9822	N440043884	500-20	22/05/2017	104,13
DMD-9822	N440043885	500-20	22/05/2017	208,26
DNZ-3882	B440311140	763-31	05/07/2017	234,78
DXZ-5318	F450099340	745-50	17/08/2017	104,13
DZC-4653	B440312801	518-51	31/07/2017	156,18
DZV-7641	B440311598	518-51	27/07/2017	156,18
ECG-6088	F450098322	745-50	01/08/2017	104,13
EFN-3401	B440312995	604-12	08/08/2017	156,18
EFN-3524	B440312958	604-12	04/08/2017	156,18
EGA-9295	B440306713	554-12	05/07/2017	156,18
EGP-3749	B440309770	518-51	05/06/2017	156,18
ENR-6050	F450097122	745-50	16/07/2017	104,13
ERG-9824	F450098076	745-50	29/07/2017	104,13
ETM-2873	B440310449	518-51	25/07/2017	156,18
FEC-1482	B440312218	763-31	08/08/2017	234,78
FKR-5659	F450099502	745-50	20/08/2017	104,13
FKR-5659	F450099495	745-50	20/08/2017	104,13
FNP-5779	N440044340	500-20	14/06/2017	156,18
FOS-7989	F450096423	605-03	07/07/2017	234,78
FVU-1480	B440280084	518-51	26/07/2017	156,18
GOZ-1939	B440311294	518-51	13/07/2017	156,18
HRZ-5069	N440044330	500-20	13/06/2017	156,18
PWX-8409	F450099380	745-50	17/08/2017	104,13

Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil

Resumo de ata referente a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI - realizada em 31/10/2017 referente aos processos julgados.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
0001002/2017	FLQ3311	B44-0307871	Deferido	31/10/2017
0001062/2017	FNP6338	B44-0311605	Indeferido	31/10/2017
0001101/2017	FNC9111	B44-0310480	Indeferido	31/10/2017
0001156/2017	FDX1536	B44-0306912	Indeferido	31/10/2017
0001157/2017	FDX1536	B44-0306914	Indeferido	31/10/2017
0001178/2017	DRO8710	F45-0096269	Deferido	31/10/2017
0001214/2017	DQR1177	F45-0095938	Indeferido	31/10/2017
0001227/2017	HAX1930	F45-0096214	Indeferido	31/10/2017
0001267/2017	FZR1119	F45-0098662	Deferido	31/10/2017
0001292/2017	FHQ8798	B44-0310437	Indeferido	31/10/2017
0001325/2017	FSM9909	B44-0303439	Indeferido	31/10/2017
0001387/2017	FFG5707	B44-0312592	Deferido	31/10/2017
0001509/2017	CIA8984	B44-0303453	Deferido	31/10/2017
0001510/2017	CIA8984	B44-0307129	Deferido	31/10/2017
0001514/2017	DMG3762	B44-0312776	Deferido	31/10/2017
0001517/2017	ARV2891	F45-0096160	Indeferido	31/10/2017
0001521/2017	DZV7923	B44-0310426	Deferido	31/10/2017
0001527/2017	HES6401	B44-0311535	Indeferido	31/10/2017
0001537/2017	FDL1322	F45-0095560	Indeferido	31/10/2017
0001538/2017	FLM9770	F45-0096342	Deferido	31/10/2017
0001539/2017	FLM9770	F45-0094727	Deferido	31/10/2017
0001541/2017	EJS4311	F45-0095213	Deferido	31/10/2017
0001551/2017	DUN5973	B44-0311855	Deferido	31/10/2017
0001554/2017	HDA1075	B44-0311281	Indeferido	31/10/2017
0001555/2017	HDA1075	B44-0311253	Indeferido	31/10/2017
0001562/2017	FSH2958	F45-0099163	Indeferido	31/10/2017
0001571/2017	FRR9416	F45-0096828	Deferido	31/10/2017
0001574/2017	EYC5603	F45-0098358	Indeferido	31/10/2017
0001575/2017	EYC5603	F45-0098425	Indeferido	31/10/2017
0001576/2017	EYC5603	F45-0098728	Indeferido	31/10/2017
0001577/2017	EYC5603	F45-0098829	Indeferido	31/10/2017
0001578/2017	EYC5603	F45-0098852	Indeferido	31/10/2017
0001581/2017	ERG9360	B44-0312954	Deferido	31/10/2017
0001584/2017	FPE5130	F45-0092809	Indeferido	31/10/2017
0001592/2017	FPE5130	P00-0026500	Indeferido	31/10/2017
0001594/2017	FRG8427	B44-0313107	Indeferido	31/10/2017
0001597/2017	FUK4273	B44-0311429	Indeferido	31/10/2017
0001600/2017	CAI2350	F45-0097689	Deferido	31/10/2017
0001601/2017	FJH3290	F45-0096762	Deferido	31/10/2017
0001608/2017	AEW7676	B44-0311186	Deferido	31/10/2017

Notificação 020/2017.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de

novembro de 1.980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 42 de 21 de novembro de 2011, 2.074 de 18 de abril de 2013 e 09 de 12 de setembro de 2002, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Tatiane Fatima Santos Nogueira, residente e domiciliado (a) à Rua Piedade Martins Pereira, nº 58 – Urbanova II – São José dos Campos/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

• Processo nº 4.767/2017 - Auto Infração n. 08448 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 31/01/2017 do imóvel de identificação 08.320.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta de Construção de Muro, conforme artigo (s) 2º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Daniel Amaro da Rocha, residente e domiciliado (a) à Rua Queluz, nº 490 – Sumare – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 1.144/1980.

• Processo nº 2.660/2017 - Auto Infração n. 08364 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/01/2017 do imóvel de identificação 02.060.032, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Obstrução de Passeio/ Via Pública, conforme artigo (s) 10 da Lei Municipal nº 1.144/1980).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Raul Roberto Serra e Flosi, residente e domiciliado (a) à Rua Itarare, nº 205 APTO 02 – Bela Vista – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigos 1º 2º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

• Processo nº 2.650/2017 - Auto Infração n. 08313 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/01/2017 do imóvel de identificação 04.107.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Itarema Empreendimentos Turísticos e Imobiliários LTDA, residente e domiciliado (a) à TRV Correntinos, nº 121 – VI Albertina – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

• Processo nº 6.685/2017 - Auto Infração n. 08800 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/02/2017 do imóvel de identificação 06.357.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Luis Fernando Foreste, residente e domiciliado (a) à Rua José Vieira da Mota, nº 541 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

• Processo nº 11.433/2017 - Auto Infração n. 12317 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/04/2017 do imóvel de identificação 06.020.014, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta de Construção de Muro, conforme artigo (s) 2º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Consfag Construtora e Incorporadora LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Gustavo Figner, nº 272 – Vila Centenário – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

• Processo nº 11.737/2017 - Auto Infração n. 12270 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/04/2017 do imóvel de identificação 08.343.014, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta de Construção de Muro, conforme artigo (s) 1º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Indústria Metalúrgica Araraquara LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Baguassu, nº 133 – VI Regente Feijo – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1º § 1º e 2º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

• Processo nº 11.739/2017 - Auto Infração n. 12300 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/04/2017 do imóvel de identificação 08.362.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1º § 1º e 2º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Antonio Evangelista Barbosa, residente e domiciliado (a) à Rua Jose Benedito dos Santos, nº 09 – JD Rio Santos – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/1975

• Processo nº 13.564/2017 - Auto Infração n. 12715 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/05/2017 do imóvel de identificação 09.777.022, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Construção em Desacordo com Projeto Aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/1975).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Evaldo Ferreira dos Santos, residente e domiciliado (a) à Rua Av Francisco Lori, nº 492 – Maresias – São Sebastião/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

• Processo nº 14.454/2017 - Auto Infração n. 08878 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/02/2017 do imóvel de identificação 09.978.034, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Waldir Visibelli, residente e domiciliado (a) à Rua Olinda, nº 51 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

• Processo nº 15.243/2016 - Auto Infração n. 06179 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 21/04/2016 do imóvel de identificação 08.385.010, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).



da multa.

- (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Daniel Schierhold, residente e domiciliado (a) à Rua bartholomeu Bueno da Silva, nº 130 – Martin de Sa – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 15.595/2016 - Auto Infração n. 06017 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/04/2016 do imóvel de identificação 04.138.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Muro, conforme artigo (s) 2º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Vicente Carboni, residente e domiciliado (a) à Rua Treze de Maio, nº 186 – Vila Galvão – Guarulhos/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 32.043/2016 - Auto Infração n. 07509 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/11/2016 do imóvel de identificação 02.027.027, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Walter Paulino dos Santos, residente e domiciliado (a) à Av Jose Antonio Zeraibe, nº 33 – Bom Clima – Guarulhos/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 3.743/2017 - Auto Infração n. 07733 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/09/2016 do imóvel de identificação 03.330.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Missae Nagai, residente e domiciliado (a) à Rua Frei Pacifico Wagner, nº 296 – Centro – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 4.080/2017 - Auto Infração n. 07503 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 31/10/2016 do imóvel de identificação 03.097.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio Nilson Lusso de Godoy Moreira Junior, residente e domiciliado (a) à Av Doutor Ademar de Barros, nº 322 – Vila Adyana – São Jose dos Campos/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 11.513/2017 - Auto Infração n. 08974 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 21/02/2017 do imóvel de identificação 04.202.028, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Gesse de Aquino, residente e domiciliado (a) à Pca Alan Kardec, nº 23 – Barra Velha – Ilhabela/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 11.899/2016 - Auto Infração n. 05680 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/03/2016 do imóvel de identificação 04.130.017, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Manoel de Lima Netto, residente e domiciliado (a) à Rua Jose Francisco Monteiro, nº 167 – Vila Piratinga – São Jose dos Campos/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 310 da Lei Municipal nº 1.144/1980.

- Processo nº 2.642/2017 - Auto Infração n. 08267 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/01/2017 do imóvel de identificação 06.273.022, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Obstrução de Passeio / Via Publica, conforme artigo (s) 310 da Lei Municipal nº 1.144/1980).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Jose Carlos Lopes da Cruz, residente e domiciliado (a) à Rua Jose Beltrame, nº 97 – Jd São Francisco – Bragança Paulista/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 1.529/2017 - Auto Infração n. 07603 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/11/2016 do imóvel de identificação 04.019.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Silvana de Carvalho Arouca, residente e domiciliado (a) à Rua Dr Altino Arantes, nº 208 – Centro – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 25.371/2017 - Auto Infração n. 12422 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/04/2017 do imóvel de identificação 01.122.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Luiz Antonio de Albuquerque Veronese, residente e domiciliado (a) à Av Niemeyer, nº 550 casa 10 – Vidigal – Rio de Janeiro/RJ; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 19.058/2016 - Auto Infração n. 06807 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/06/2016 do imóvel de identificação 08.113.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Zilda Paulo Maielo, residente e domiciliado (a) à Rua do Cesio, nº 1495 – Mollon – Santa Bárbara do Oeste/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/1975.

- Processo nº 3.755/2017 - Auto Infração n. 08522 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 30/01/2017 do imóvel de identificação 08.137.019, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção sem Projeto Aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/1975).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Zita Maria da Conceição, residente e domiciliado (a) à Rua Guaraciaba, nº 200 – Centro – Guarulhos/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/1975.

- Processo nº 3.876/2017 - Auto Infração n. 08856 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/02/2017 do imóvel de identificação 09.351.070, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção sem Projeto Aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/1975).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Odete Prado Hartel, residente e domiciliado (a) à Rua Antonio Inacio da Costa, nº 252 – Canto do Mar – São Sebastião /SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 6º e 12 da Lei Municipal nº 969/1975.

- Processo nº 1.703/2017 - Auto Infração n. 08066 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/01/2017 do imóvel de identificação 09.350.295, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção sem Projeto Aprovado, conforme artigo (s) 6º 12 da Lei Municipal nº 1.703/2017).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Paulo Franco Fogaca, residente e domiciliado (a) à Rua Pelotas, nº 184 APTO 62 – Vila Mariana – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 35.230/2017 - Auto Infração n. 14113 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/08/2017 do imóvel de identificação 09.758.029, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida, conforme artigo (s) 77 § 2 e 3 da Lei Municipal nº 25/2007).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Oswaldo Terraplenagem e Emp. Imob. LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Gravatal, nº 05 – Jd C. Cristina – Carapicuíba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 9º e 18; 44, incisos I e III da Lei Municipal nº 1.144/80.

- Processo nº 27.812/2017 - Auto Infração n. 1008 lavrado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 27/07/2017 do imóvel de identificação 04.209.071, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Calçada, conforme artigo (s) 9º e 18; 44, incisos I e III da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Luiz Carlos da Silva Junior, residente e domiciliado (a) à Rua Horacio Valeiro dos Santos, nº 40 – Sumaré – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração aos Artigos 77 § 2 e 3 da Lei Municipal nº 25/2007.

- Processo nº 102/2017 - Auto Infração n. 7455 lavrado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 20/12/2016, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida, conforme artigo (s) 77 § 2 e 3 da Lei Municipal nº 25/2007).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Antonio Evangelista Barbosa, residente e domiciliado (a) à Rua Falcão, nº 770 – Jd Gaivotas – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração aos Artigos 77 § 2 e 3 da Lei Municipal nº 25/2007.

- Processo nº 28.445/2016 - Auto Infração n. 07920 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 25/08/2016 do imóvel de identificação 05.124.239, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Não Apresentar A.V.C.B. no Auto da Vistoria, conforme artigo (s) 359 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Miguel dos Santos Vicente, residente e domiciliado (a) à Rua São Pedro, nº 238 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- Processo nº 22.617/2017 - Auto Infração n. 14048 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 19/07/2017 do imóvel de identificação 09.824.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção sem Projeto Aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Itarema Empreendimentos Turist. e Imob. LTDA, residente e domiciliado (a) à TRV Correntinos, nº 121 – VI Albertina – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 9.088/2017 - Auto Infração n. 08605 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/03/2017 do imóvel de identificação 06.360.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Elena Del Pilar Capozzi, residente e domiciliado (a) à Rua Gonçalves Ledo, nº 63 – Ipiranga – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 9º e 158; 43 e 44, da Lei Municipal nº 1.144/80 e 09/02.

- Processo nº 28.038/2017 - Auto Infração n. 0920 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/07/2017 do imóvel de identificação 06.297.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Calçada e Restos de Poda em Área Irregular, conforme artigo (s) 9º e 158; 43 e 44 da Lei Municipal nº 1.144/80 e 09/02).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Chuyu Nakanishi, residente e domiciliado (a) à Rua Tupi, nº 634 APTO 62 – Santa Cecilia – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 6º, 12 e 295 da Lei Municipal nº 969/1975 e 42/2011.

- Processo nº 9.437/2017 - Auto Infração n. 08609 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/03/2017 do imóvel de identificação 06.308.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção Sem Projeto Aprovado, conforme artigo (s) 6º, 12 e 295 da Lei Municipal nº 969/1975 e 42/2011).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Jose Soares, residente e domiciliado (a) à Rua Chama Paskim Feigmson, nº 71 – Jd Telespark – São José dos Campos/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15 e 18 da Lei municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 9.424/2017 - Auto Infração n. 08490 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/01/2017 do imóvel de identificação 09.610.017, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Maria Eugenia Molina Vana, residente e domiciliado (a) à Av Cassiano Ricardo, nº 133 apto 82 – Jd Alvorada – São Jose dos Campos/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 4.740/2017 - Auto Infração n. 08440 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 31/01/2017 do imóvel de identificação 08.269.019, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Muro , conforme artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Alfa Caraguatatuba Emp. Imob. LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Gastao Madeira, nº 385 – Centro – Ubatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/1975.

- Processo nº 9.432/2017 - Auto Infração n. 12031 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29/03/2017 do imóvel de identificação 09.702.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção sem Projeto Aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/1975).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Rodrigo Vitasovic Gomes, residente e domiciliado (a) à Rua Sardinha da Silveira, nº 79 – Jd França – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.144/1980.

- Processo nº 27.919/2017 - Auto Infração n. 12433 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29/04/2017 do imóvel de identificação 08.689.010, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Águas Servidas em Vias Públicas, conforme artigo (s) 8º da Lei Municipal nº 1.144/1980).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Anita Alves Cardoso Leonel, residente e domiciliado (a) à Av Francisco Ribeiro, nº 50 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 7.165/2017 - Auto Infração n. 07485 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 26/01/2017 do imóvel de identificação 01.256.023, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, Adequar/Reformar, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Hugo de Castro Cappelli, residente e domiciliado (a) à Rua Gasometro, nº 245 – Bras – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 3.457/2017 - Auto Infração n. 08346 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/01/2017 do imóvel de identificação 04.181.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). João Antunes dos Santos, residente e domiciliado (a) à Rua Epitacio Pessoa, nº 134 – Poiaras – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 15.991/2017 - Auto Infração n. 12622 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 28/04/2017 do imóvel de identificação 05.077.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Manuel da Rocha Manha, residente e domiciliado (a) à Av Herman Pereira de Faria, nº 41 – Massaguçu – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 33.748/2017 - Auto Infração n. 08610 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, em 13/03/2017 do imóvel de identificação 08.343.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba

EDIÇÃO 5055
NOVEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Silvina de Carvalho Arouca, residente e domiciliado (a) à Rua Dr. Altino Arantes, nº 208 – Centro – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 8.264/2017 - Auto Infração n. 07499 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 08/02/2017 do imóvel de identificação 01.122.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Elizabeth Fernanda Silva de Souza, residente e domiciliado (a) à Trv Ernesto Vitorio Paes R, nº 116 – Porto Novo – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 09, 310 e 406 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- Processo nº 31.302/2017 - Auto Infração n. 0856 lavrado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 08/06/2017 do imóvel de identificação 07.350.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Obstrução de Passeio via Pública e Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 09, 310 e 406 da Lei Municipal nº 1.144/80).

Notificação 022/2017.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 42 de 21 de novembro de 2011, 2.074 de 18 de abril de 2013 e 09 de 12 de setembro de 2002, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Luis Fernando Foreste, residente e domiciliado (a) à Rua Jose Vieira da Mota, nº 541 – Martin de Sá – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 18.299/2016 - Auto Infração n. 06337 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/05/2016 do imóvel de identificação 06.020.014, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Gergos EL DIB, residente e domiciliado (a) à Av Nova Cantareira, nº 1897 – Tucuruvi – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 19.061/2016 - Auto Infração n. 06596 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/06/2016 do imóvel de identificação 08.107.006, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Luiz Antonio de Albuquerque Veronese, residente e domiciliado (a) à Av Niemeyer, nº 550, casa 10 – Vidigal – Rio de Janeiro/RJ; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigos 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 19.057/2016 - Auto Infração n. 06808 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/06/2016 do imóvel de identificação 08.113.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Alessandra Guarento Ulhoa, residente e domiciliado (a) à Av Brasília, nº 112 – Jd Jaqueira – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 26.245/2016 - Auto Infração n. 06988 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/08/2016 do imóvel de identificação 05.210.034, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Vanda Vilhena, residente e domiciliado (a) à Av Nilo Braga Garcez, nº 875 – Jardim Itamar – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 3.459/2017 - Auto Infração n. 08347 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/01/2017 do imóvel de identificação 06.039.044, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Pablo Homero Gomes Nacarao, residente e domiciliado (a) à Rua Guapore, nº 1475 – Indaia – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 4.075/2017 - Auto Infração n. 07442 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 24/10/2016 do imóvel de identificação 03.182.006, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Tatiane Fatima Santos Nogueira, residente e domiciliado (a) à Rua Piedade Martins Pereira, nº 58 – Urbanova II – São Jose dos Campos/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 4.768/2017 - Auto Infração n. 08449 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 31/01/2017 do imóvel de identificação 08.320.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Celso Yasuhide Eguchi, residente e domiciliado (a) à Rua 4 de setembro, nº 161 – Pq Renato Maia – Guarulhos/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 15.015/2017 - Auto Infração n. 12409 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/04/2017 do imóvel de identificação 04.196.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Calçada, Calçada Irregular, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Jose Carlos de Almeida Huzian, residente e domiciliado (a) à Rua Benedito Izidoro de Moura, nº 308 – Martim de Sá – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 8 Inc. III da Lei Municipal nº 1.810/2010.

- Processo nº 36.325/2017 - Auto Infração n. 12788 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/05/2017 do imóvel de identificação 06.205.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Águas Servidas em Via Pública, conforme artigo (s) 8 Inc. III da Lei Municipal nº 1.810/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio Amaro Bento Pessoa, residente e domiciliado (a) à Rua Dout Altino Arantes, nº 761 – Ed. Joucemar – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 8 Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80.

- Processo nº 36.808/2017 - Auto Infração n. 12795 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/06/2017 do imóvel de identificação 06.039.039, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Águas Servidas em Vias Públicas, conforme artigo (s) 8 Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Marlene Domarashi, residente e domiciliado (a) à Rua Bartira, nº 243 Apto 191 – Perdizes – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- Processo nº 36.804/2017 - Auto Infração n. 18401 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 28/08/2017 do imóvel de identificação 08.312.021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Ruth Andrade Ferreira, residente e domiciliado (a) à Rua Antonio Palmieri, nº 482 – Jd Brasil – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 18.105/2016 - Auto Infração n. 06321 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/05/2016 do imóvel de identificação 06.039.042, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção de Calçada, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). João Cardoso de Miranda Sobrinho, residente e domiciliado (a) à Av Prudente de Moraes, nº 586 – Poiarens – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei

Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 26.814/2017 - Auto Infração n. 12064 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/02/2017 do imóvel de identificação 09.732.020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Yohana Moreira Silva Cruz, residente e domiciliado (a) à Rua Jose do Patrocinio, nº 53 – Poiarens – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/1975.

- Processo nº 12.500/2017 - Auto Infração n. 12705 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/05/2017 do imóvel de identificação 05.180.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção sem Projeto Aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/1975).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). João Marcelo dos Santos, residente e domiciliado (a) à Av Guilherme de Almeida, nº 235 – Jaragua – São Sebastião/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 42/2011.

- Processo nº 2.254/2017 - Auto Infração n. 08093 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 20/01/2017 do imóvel de identificação 09.347.055, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Desrespeito ao Embargo, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal nº 42/2011).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Sebastião Cristiano dos Santos, residente e domiciliado (a) à Av Goias, nº 750 – Indaia – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1º § 1º e 2º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 30.171/2017 - Auto Infração n. 15415 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/06/2017 do imóvel de identificação 06.334.016, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1º § 1º e 2º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Luis Fernando Foreste, residente e domiciliado (a) à Rua Jose Vieira da Mota, nº 541 – Martim de Sá – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 18.309/2016 - Auto Infração n. 06339 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/05/2016 do imóvel de identificação 06.020.014, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Muro, conforme artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Jose Pinto Martins, residente e domiciliado (a) à Al Ihabela, nº 219 – Sumare – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 15.174/2017 - Auto Infração n. 12858 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 01/05/2017 do imóvel de identificação 02.046.061, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Leonor Macedo Costa Moura, residente e domiciliado (a) à Rua João Batista do Prado, nº 310 – Jetuba – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 21.292/2016 - Auto Infração n. 04739 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/07/2016 do imóvel de identificação 06.146.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Jose Pinto Matins, residente e domiciliado (a) à Rua João Marmore, nº 96 – Alto da Mooca – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 13.624/2017 - Auto Infração n. 12859 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 01/05/2017 do imóvel de identificação 02.046.062, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Novaes & Leandro Videoke LTDA - ME, residente e domiciliado (a) à Av Presidente Castelo Branco, nº 740 – Sumare – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 183 e 184 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- Processo nº 12.654/2017 (capa) 15.347 (Apenso) - Auto Infração n. 12411 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 14/04/2017 do imóvel de identificação 000.019.859, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Perturbação de Sossego Publico, conforme artigo (s) 183 e 184 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Jose Pinto Martins, residente e domiciliado (a) à Rua Ihabela, nº 219 – Sumare – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15 e 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 5.413/2016 - Auto Infração n. 04449 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/02/2016 do imóvel de identificação 04.067.023, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Calçada Irregular, Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 15 e 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Gesse de Aquino, residente e domiciliado (a) à Rua Paulina Macedo Nardi, nº 335 – Jaraguazinho – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1º § 1º e 2º § 2º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 5.522/2017 - Auto Infração n. 08359 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/01/2017 do imóvel de identificação 05.140.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1º § 1º e 2º § 2º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Gesse de Aquino, residente e domiciliado (a) à Rua Paulina Macedo Nardi, nº 335 – Jaraguazinho – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- Processo nº 2.700/2017 - Auto Infração n. 07189 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/12/2016 do imóvel de identificação 05.140.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1º § 1º da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Carla Andresa Costa, residente e domiciliado (a) à Av Antonio Idalino dos Santos, nº 231 – Travessão – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/1975.

- Processo nº 12.615/2017 - Auto Infração n. 08635 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/05/2017 do imóvel de identificação 07.415.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção em Desacordo com Projeto Aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/1975).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Neyde Ungarelli, residente e domiciliado (a) à Rua Adaly Coelho Passos, nº 260 – Prainha – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

- Processo nº 8.261/2017 - Auto Infração n. 08964 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 07/02/2017 do imóvel de identificação 04.015.018, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de Construção de Calçada, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Elisete de Macedo Aparecido, residente e domiciliado (a) à Rua João Carlos Balio, nº 136 – Travessão – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba,



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5055
NOVEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 1.144/80.
• Processo nº 26.028/2017 - Auto Infração n. 0888 lavrado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 13/07/2017 do imóvel de identificação 09.916.023, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
• (Rampa Construída Sobre Sarjeta, conforme artigo (s) 10 da Lei Municipal nº 1.144/80).

RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – VACÂNCIAS A GESTÃO 2016-2018 JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO.
O Conselho Municipal de Defesa de Direitos do Idoso de Caraguatatuba torna público a resultado do processo eleitoral de representantes da sociedade civil, realizado em 06 de Outubro de 2017 na Sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI. Esteve presente um total de 120 (Cento e Vinte) eleitores habilitados ao exercício do voto.
Resultado:
I- SINDICATOS E/OU ASSOCIAÇÕES CIVIS:
- Marlene da Silva Aguiar – RG nº 22.225.957-7 – Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba - total de votos: 39 (Trinta e Nove) - TITULAR
- João Pascoal do Nascimento – RG Nº 6.597.082-2 – Pastoral do Idoso de Caraguatatuba, total de votos 34 (Trinta e Quatro)-TITULAR
- Marivalda Thimoteo Basso – RG nº 42.807.988- X – OÁSIS Residencial, total de votos 17 (Dezessete) – SUPLENTE.
II- SINDICATOS E/OU ASSOCIAÇÕES CIVIS VOLTADAS ESPECIFICADAMENTE AO IDOSO
- Heidi Monteiro da Conceição – RG nº 12.982744506 - Associação Vila Vicentina de Caraguatatuba, total de votos 44 (Quarenta e Quatro) - TITULAR
- Célia Baptista Lisboa Gonçalves –RG nº 420.6459 - SSP/SP - Associação de Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba; total de votos 05 (cinco) - SUPLENTE
- Ailton do Prado – RG nº 40055221-8 – Associação de Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba; total de votos 37 (Trinta e Sete)- SUPLENTE.
III- PESSOA FÍSICA DO IDOSO
- Cleonice Uchôa de Souza – RG nº 9.370.716-2; total de votos 37 (Trinta e Sete)- SUPLENTE
- João Rocha – RG nº 4.585.392-7; total de votos 57 (Cinquenta e Sete)- TITULAR.
- Nicolau Criscuolo Netto - RG Nº 19.016.645-9, total de votos 07 (Sete)- SUPLENTE.
Zally Pinto Vasconcelos Queiroz
Presidente do CMDDI

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Edital nº 02/2017
A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, instituída pela Portaria nº 128/2015, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 546, de 04 de outubro de 2016, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos indicados na listagem de eliminação de documentos nº 001/2017 (anexa).
Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, conforme legislação vigente, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 20 de outubro de 2017
Marcelo Timóteo do Rosário
Diretor da Divisão de Arquivo Público Municipal
DECRETO Nº 546/2016
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
Anexo – Edital 02/2017

Secretaria Municipal de Administração
1 : Comunicações e Informações Administrativas : Atividade Meio
2 : Seções de Patrimônio e Almoxarifado
3 : Seção de Licitação

Código	Série documental	Data Limite	Quantidade/documentos
2.0.04.02.05	Dossiê Relativo a Recebimento de Materiais	2008 a 2011	11,00 metros lineares
2.0.09.00.01	Ofícios e Memorandos	1998 a 2008	1,00 metro linear
2.0.04.01.03	Cadernos de Protocolo	2000 a 2013	1,00 metro linear
2.0.03.00.06	Processo de Licitação – Concorrência Pública	1997	1,08 metro linear
2.0.03.00.09	Processo de Licitação – Carta Convite	1997	1,08 metro linear
2.0.03.00.10	Processo de Licitação – Tomada de Preço	1997	1,08 metro linear
			Total de caixas: 108

Luzia Rodrigues de Toledo Prado - Mat. 13538 -Técnica de Arquivo
Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso - CADA
Marcelo Timóteo do Rosário
Diretor da Divisão de Arquivo Público Municipal
Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Administração
Caraguatatuba, 20 de outubro de 2017

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Edital nº 001/2017

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, instituída pela Portaria nº 128/2015, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 546, de 04 de outubro de 2016, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria de Fazenda eliminará os documentos indicados na listagem de eliminação de documentos nº 001/2017 (anexa).
Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 20 de outubro de 2017
Marcelo Timóteo do Rosário
Diretor da Divisão de Arquivo Público Municipal
DECRETO Nº 546/2016
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
Anexo – Edital 001/2017

Código	Série documental	Data Limite	Quantidade
3.0.03.00.18	Certidão Negativa de Débitos Municipais	2011	5,40 metros lineares
3.0.03.00.03	Baixa da Dívida Ativa (memorandos)	2008	1, 00 metro linear
2.0.09.00.04	Relatórios (Contribuição de Melhorias)	2005 a 2008	1,00 metro linear
			Total: 40 caixas

Luzia Rodrigues de Toledo Prado - Mat. 13538 -Técnica de Arquivo
Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso - CADA
Marcelo Timóteo do Rosário
Diretor da Divisão de Arquivo Público Municipal
Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Administração
Caraguatatuba, 20 de outubro de 2017

FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
Edital nº 001/2017

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, instituída pela Portaria nº 128/2015, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 546, de 04 de outubro de 2016, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 001/2017 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, conforme legislação vigente, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC E Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 24 de outubro de 2017
SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC
DECRETO Nº 546/2016
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Código	Série documental	Data Limite	Quantidade	Observação/Justificativa
1.0.05.02.07	Editais/Publicações	2001-2003	1cm	
2.0.01.03.05	Atestado de Capacidade Técnica.	2010	0,02cm	
2.0.01.06.01	Processos relativos a concurso público.	2004	1,5cm	
2.0.04.01.04	Processos relativos a empréstimos/Cessão de Equipamentos/Materiais do Patrimônio Físico (Termo de Cessão ou Acordo).	2006,2008, 2010	11cm	
2.0.04.02.02	Recibo de entrega de material.	2004	0,02cm	
2.0.07.02.07	Balancete.	2002	0,5cm	
2.0.09.00.01	Correspondências: ofícios.	1989-1990, 1992-1995, 1996-2002, 2004-2010.	177cm	
2.0.09.00.01	Correspondências: memorandos.	1993,1994, 2000, 2002-2005, 2007-2009.	33,5cm	
2.0.09.00.01	Correspondências: fax e emails.	1999, 2002, 2003, 2005 e 2009.	14cm	
			Subtotal em metros lineares: 2m e 38,54cm	

Denise Ap. Lemes da Silva
Membro da Comissão 1 de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso- CADA
Marcelo Timóteo do Rosário
Divisão de Arquivo Público Municipal
Silmara Selma Mattiazzo Bolognini
Presidente da Fundacc
Caraguatatuba, 10 de outubro de 2017
DECRETO Nº 546/2016
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Edital nº 02/2017

Código	Série documental	Data Limite	Quantidade	Observação/Justificativa
2.0.09.00.01	Correspondências: Circulares.	2006	1cm	
2.0.09.00.01	Correspondências: Convites.	1999, 2000, 2004, 2007 e 2009.	12cm	
2.0.09.00.02	Livro de Registro de Protocolo.	2009	1,5cm	
2.0.09.00.09	Solicitações de compra de material.	2010	3cm	
2.0.09.00.15	Controle de veículos.	2007-2009	1,5cm	
5.4.02.00.08	Fichas de inscrição nos cursos/oficinas.	2006, 2009 e 2010.	39,5cm	
5.4.02.00.10	Lista de chamada de alunos dos cursos/ Oficinas de ação cultural descentralizada.	2010	10cm	
5.4.02.00.15	Frequência das oficinas.	2004, 2005	25cm	
5.4.02.00.17	Relatórios semestrais da área cultural.	2001-2004, 2006, 2007 e 2009.	14cm	Incluindo mensais e semanais.
5.4.09.00.04	Orçamentos - Cultura	2004 e 2007	20cm	
5.4.10.01.02	Relatórios relativos à Auditoria e Controle Interno para o TCE.	1994, 1997-2000.	1cm	
			Total em metros lineares: 3m e 64,04cm	

Denise Ap. Lemes da Silva
Membro da Comissão 1 de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso- CADA
Marcelo Timóteo do Rosário
Divisão de Arquivo Público Municipal
Silmara Selma Mattiazzo Bolognini
Presidente da Fundacc
Caraguatatuba, 10 de outubro de 2017

LEI Nº 2.369, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município no Exercício de 2017 e dá outras providências.”
Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 51.924.400,00 (cinquenta e um milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
1 01.01.04.122.0003.2.006.319113.01.110000	1	25.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
11 01.01.04.122.0003.2.006.339046.01.110000	1	17.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
12 01.01.04.122.0003.2.007.339030.01.110000	1	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		
15 01.01.04.122.0003.2.008.339039.01.110000	1	33.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
32 02.01.04.122.0008.2.016.319011.01.110000	1	70.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
33 02.01.04.122.0008.2.016.319013.01.110000	1	23.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
38 02.01.04.122.0008.2.016.339046.01.110000	1	10.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
43 02.01.04.122.0008.2.016.319113.01.110000	1	24.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
77 03.01.04.121.0009.2.019.319011.01.110000	1	344.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
81 03.01.04.121.0009.2.019.319113.01.110000	1	42.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
82 03.01.04.121.0009.2.019.339033.01.110000	1	2.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
83 03.01.04.121.0009.2.019.339046.01.110000	1	32.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
87 03.01.04.121.0009.2.021.339036.01.110000	1	38.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
91 04.01.04.122.0010.2.022.319001.01.110000	1	365.000,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
93 04.01.04.122.0010.2.022.319004.01.110000	1	80.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
97 04.01.04.122.0010.2.022.319016.01.110000	1	70.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5055
NOVEMBRO 2017**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

99	04.01.04.122.0010.2.022.319113.01.110000	1	66.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
103	04.01.04.122.0010.2.022.339046.01.110000	1	2.500,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
107	04.01.04.122.0010.2.023.339030.01.110000	1	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
109	04.01.04.122.0010.2.024.339036.01.110000	1	186.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
110	04.01.04.122.0010.2.024.339039.01.110000	1	500.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
117	04.01.04.122.0010.2.022.319003.01.110000	1	168.000,00
PENSÕES			
121	05.01.04.123.0011.2.025.319016.01.110000	1	155.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
124	05.01.04.123.0011.2.025.319113.01.110000	1	85.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
126	05.01.04.123.0011.2.025.339033.01.110000	1	500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
128	05.01.04.123.0011.2.025.339036.01.110000	1	55.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
129	05.01.04.123.0011.2.025.339039.01.110000	1	350.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
130	05.01.04.123.0011.2.025.339046.01.110000	1	80.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
132	05.01.04.123.0011.2.025.339093.01.110000	1	50.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
138	05.01.04.123.0011.2.025.319011.01.110000	1	479.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
147	06.01.04.122.0012.2.026.339046.01.110000	1	8.500,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
153	06.01.15.451.0014.1.008.449051.01.110000	1	1.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES			
166	06.01.15.451.0014.1.022.449061.01.110000	1	12.000.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
178	07.01.15.451.0017.2.028.319016.01.110000	1	50.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
182	07.01.15.451.0017.2.028.339046.01.110000	1	1.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
199	08.01.18.122.0131.2.031.319113.01.110000	1	19.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
200	08.01.18.122.0131.2.031.339046.01.110000	1	16.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
203	08.01.18.122.0131.2.033.339036.01.110000	1	13.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
206	08.01.18.122.0131.2.142.339039.01.110000	1	15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
243	09.01.15.452.0030.2.042.319004.01.110000	1	40.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
244	09.01.15.452.0030.2.044.339039.01.110000	1	300.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
246	09.01.15.452.0030.2.042.319005.01.110000	1	1.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
249	09.01.15.452.0030.2.042.319016.01.110000	1	210.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
251	09.01.15.452.0030.2.042.319113.01.110000	1	107.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
259	10.01.12.122.0032.2.047.339046.01.200000	1	110.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
265	10.01.12.122.0032.2.047.319113.01.200000	1	357.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
267	10.01.12.122.0032.2.047.319016.01.200000	1	53.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
269	10.01.12.122.0032.2.047.319011.01.200000	1	2.400.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
272	10.01.12.122.0032.2.047.449052.01.200000	1	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
277	10.02.12.306.0033.2.048.339046.01.110000	1	11.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
283	10.02.12.306.0033.2.048.319113.01.110000	1	9.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
287	10.02.12.306.0033.2.048.319011.01.110000	1	40.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
293	10.03.12.361.0034.2.049.319011.01.220000	1	1.662.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
295	10.03.12.361.0034.2.049.319016.01.220000	1	36.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
297	10.03.12.361.0034.2.049.319113.01.220000	1	247.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
300	10.03.12.361.0034.2.049.339030.01.220000	1	200.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
303	10.03.12.361.0034.2.049.339036.01.220000	1	375.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
306	10.03.12.361.0034.2.049.449051.01.220000	1	1.600.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES			
307	10.03.12.361.0034.2.049.449052.01.220000	1	5.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
343	10.06.12.365.0039.2.060.319011.01.210000	1	3.160.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
347	10.06.12.365.0039.2.060.319113.01.210000	1	450.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
354	10.06.12.365.0039.2.060.339046.01.210000	1	284.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
356	10.06.12.365.0039.2.060.449052.01.210000	1	2.250.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
360	10.07.12.365.0040.1.024.449051.01.210000	1	1.500.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES			
364	10.07.12.365.0040.2.061.319005.01.210000	1	1.500,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
365	10.07.12.365.0040.2.061.319011.01.210000	1	3.980.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
367	10.07.12.365.0040.2.061.319016.01.210000	1	9.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
369	10.07.12.365.0040.2.061.319113.01.210000	1	830.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
371	10.07.12.365.0040.2.061.335043.01.210000	1	18.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS			
375	10.07.12.365.0040.2.061.339046.01.210000	1	1.050.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
377	10.07.12.365.0040.2.061.449052.01.210000	1	2.250.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
388	11.01.27.812.0043.2.063.319013.01.110000	1	31.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
389	11.01.27.812.0043.2.063.319016.01.110000	1	38.900,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
391	11.01.27.812.0043.2.063.319113.01.110000	1	42.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
393	11.01.27.812.0043.2.063.339046.01.110000	1	20.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
398	11.01.27.812.0043.2.065.339036.01.110000	1	20.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
399	11.01.27.812.0043.2.065.339039.01.110000	1	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
417	11.02.27.812.0044.2.066.339036.01.110000	1	457.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
425	12.01.23.695.0042.2.092.319113.01.110000	1	7.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
429	12.01.23.695.0042.2.092.339039.01.110000	1	70.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
433	12.01.23.695.0064.2.093.339039.01.110000	1	500.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
442	13.01.08.122.0045.2.098.319011.01.500000	1	1.112.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
444	13.01.08.122.0045.2.098.319016.01.500000	1	60.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
446	13.01.08.122.0045.2.098.319113.01.500000	1	193.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
448	13.01.08.122.0045.2.098.339046.01.500000	1	187.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
449	13.01.08.122.0045.2.099.339030.01.500000	1	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
563	13.04.08.122.0069.2.106.339036.01.500000	1	37.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
582	14.01.10.122.0058.2.071.319005.01.000000	1	1.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
584	14.01.10.122.0058.2.071.319013.01.000000	1	47.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
585	14.01.10.122.0058.2.071.319016.01.000000	1	150.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
587	14.01.10.122.0058.2.071.339033.01.000000	1	45.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
588	14.01.10.122.0058.2.071.339046.01.000000	1	50.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
596	14.01.10.122.0058.2.127.339036.01.000000	1	70.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
599	14.01.10.272.0058.2.237.319113.01.000000	1	506.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
648	15.01.04.122.0086.2.135.319011.01.110000	1	27.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
664	17.01.15.452.0024.2.068.319011.01.400000	1	157.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
666	17.01.15.452.0024.2.068.319016.01.400000	1	50.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
668	17.01.15.452.0024.2.068.319113.01.400000	1	40.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
671	17.01.15.452.0024.2.069.339030.01.400000	1	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
679	18.01.04.122.0112.2.156.319011.01.110000	1	175.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
680	18.01.04.122.0112.2.156.319013.01.110000	1	5.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
681	18.01.04.122.0112.2.156.319016.01.110000	1	10.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
683	18.01.04.122.0112.2.156.319113.01.110000	1	41.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
685	18.01.04.122.0112.2.156.339046.01.110000	1	12.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
703	18.01.04.122.0112.2.173.339036.01.110000	1	9.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
704	18.01.04.122.0112.2.173.339039.01.110000	1	130.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
715	18.01.04.122.0112.2.156.339093.01.000000	1	645.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
719	19.01.04.122.0140.2.239.319011.01.110000	1	70.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
723	19.01.04.122.0140.2.239.319113.01.110000	1	15.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
725	19.01.04.122.0140.2.239.339046.01.110000	1	12.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
729	19.01.04.122.0140.2.241.339036.01.110000	1	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
796	04.22.01.13.392.0063.2.074.339039.01.110000 - FUNDACC	1	500.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
810	04.22.01.13.392.0072.2.077.319011.01.110000 - FUNDACC	1	230.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
811	04.22.01.13.392.0072.2.077.319013.01.110000 - FUNDACC	1	35.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
821	04.22.01.13.392.0072.2.077.339030.01.110000 - FUNDACC	1	67.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
826	04.22.01.13.392.0072.2.077.339039.01.110000 - FUNDACC	1	245.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
828	04.22.01.13.392.0072.2.077.339046.01.110000 - FUNDACC	1	20.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
TOTAL			51.924.400,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

	Fonte de Recurso	Valor
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	01	51.924.400,00
TOTAL		51.924.400,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de novembro de 2017.

JOSE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 08/17 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	AVISO	CDA	A.I.	Processo
MARCELO DOS SANTOS NUNES	09.006.054	13325834	994237	4926/16	4.145/2016
MARIA ROSEMARY DE MACEDO	133417932016	13341793	994327	2540/15	4.332/2016
JANUARIO PAULINO	09.649.001	13532389	994387	672/16	5.421/2016
WALDEMAR RIBEIRO BUHLER	09.236.026	13426498	994267	5501/16	6.267/2016
ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA	01.287.001	13426531	994136	5438/16	7.206/2016
ESPOLIO DE ANATHALIA FRAGOSO	09.835.005	13361414	994311	13635/16	7.992/2016
PEDRO AUGUSTO LIA TEDDE	03.233.006	13425626	993959	5221/16	11.594/2016
PEDRO AUGUSTO LIA TEDDE	03.233.005	13425634	993958	6005/16	12.074/2016
PEDRO AUGUSTO LIA TEDDE					



JOSE DA SILVA SANTOS	08.509.056	13374619	994224	10913/15	17.171/2015
JOAO MARCELO DOS SANTOS	09.347.055	13429862	994273	11223/15	19.488/2015
PAULO RENZI JUNIOR	09.219.008	12102847	931704	480/15	23.792/2014
SENHORINHA M. DE A. DOS SANTOS	01.229.012	13532446	994367	654/16	35.029/2015
IVANEIS XAVIER PEREIRA	06.143.031	13361790	994200	5933/16	12.089/2016

CARAGUATATUBA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017
RICARDO SUNER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 09/17 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	AVISO	CDA	Processo
SUMAIA SEMAAN ALOUAN	03.251.010	12064305	931541	28.586/2015
MARCUS VINICIUS DE CASTRO LOPES/ KENIA PATRICIA ROCHA FREITAS	09.032.054	11869858	931515	42.982/2014
AMAURI CESAR PEREIRA DA SILVA	05.199.004	10182414	920260	42.905/2013
ANTONIO LUIZ DA SILVA	08.267.032	13251907	993947	39.537/2015

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS RELACIONADOS ABAIXO, INSCRITOS (AS) NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO, PARA ADESAO AO PROGRAMA NAS ATIVIDADES DE ROÇADA MANUAL E MECÂNICA, LIMPEZA DE VALAS, CAPINA DE VIAS PÚBLICAS, VARRIÇÃO DE PRAIAS E VIAS PÚBLICAS, PINTURA DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM SUBSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO. SOMENTE SERÃO INCLUIDOS NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO OS INSCRITOS QUE ENCONTRAM-SE COMPROVADAMENTE DESEMPREGADOS OU SEM OPORTUNIDADE DE TRABALHO, E NÃO SEJAM BENEFICIÁRIOS DO SEGURO-DESEMPREGO, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA OU PRIVADA OU DE QUALQUER OUTRO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ESTAR INSCRITO NO PAT, RESIDIR NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, SER MAIOR DE 17 ANOS E ACEITAR OS TERMOS DO REFERIDO PROGRAMA, QUE SERÁ COMPROVADO PELA APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL E DEMAIS DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA FICHA DE INSCRIÇÃO, BEM COMO, CONSULTA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 627/2017. O PRAZO DE APRESENTAÇÃO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 10, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2017. APÓS A PUBLICAÇÃO, DEVENDO COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CONVOCADO (A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) O SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

Class.	NOME	CPF	Data de Nascimento	IDADE	Filhos (menores de 16 anos)
561	GABRIELA DALA ROSA LEONEL	37718832880	03/01/1995	22	2
562	JUNIA MACEDO DE CASTRO	44836164800	03/03/1995	22	2
563	THAIS TAVARES DE OLIVEIRA ANDRADE	43773414803	08/05/1995	21	2
564	KETLIN DE OLIVEIRA SOUZA SOARES	44088827805	29/06/1995	21	2
565	MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	44177110892	25/07/1995	21	2

CARAGUATATUBA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

RICARDO SUNER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 13, 14 E 16 DE NOVEMBRO DE 2017. APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 AS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
146	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	180409062
147	ADRIANA PATRICIA PEREIRA	229107084

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
1	LUCAS BRITO DA CRUZ	40384485X
2	ROBERTO HIROSHI HAMAKAMI	243729583
3	BRENO AUGUSTO MARASCALCHI	49533439X
4	LEANDRO ISRAEL FERRAZ	435720247
5	KEOMA DA SILVA RIBEIRO	63688143X
6	LUBER CASTIGLIOLA DA SILVA	437382682

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
6	GABRIELLA TERRANOVA	489587616

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
22	PATRICIA GONSALES PAULINO	207005692

TERAPÊUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
9	FABIOLA EPIFANIO DOS SANTOS	47441842X

CARAGUATATUBA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

RICARDO SUNER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 10489/2017 REALIZADO NO MÊS DE MAIO PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min AS 16h30min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO. ENSINO MÉDIO – PROCESSO 10489 (MAIO)

Nome	RG	Classificação
REBECA DORNELES ALVES	55.505.350-7	4º

CARAGUATATUBA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

RICARDO SUNER ROMERA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO EQUIVOCO NA LISTA DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 5052 DO JORNAL DIÁRIO DO LITORAL NORTE, FICA RETIFICADA A REFERIDA RELAÇÃO E OS PRAZOS, BEM COMO FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) PRÓXIMOS 5 (CINCO) CANDIDATOS ELEITOS (AS) PARA ASSUMIR VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR, NA GESTÃO 2016/2019, CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.360, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, DEVENDO COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOS DIAS 10, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2017, NO HORÁRIO DAS 09:00 AS 16:30 HORAS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) ELEITO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE ELEITOS. CONSELHEIROS TUTELARES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
7º	BRUNA MARIA SANTANA DO PRADO	456457689
8º	MARCELO VIEIRA	158447463
9º	HELENA CUSTÓDIO DE LIMA	457398206
10º	LEIZ DE SOUZA LIMA	420621374
11º	ADONIS PEREIRA RIOS	235742892

COMBATER A DENGUE É COMBATER O CRIADOURO DENGUE, AQUI NÃO!

www.caraguatatuba.sp.gov.br

Informação: 3887-6888

